



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6959/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Rincão  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO  
**Período** 04/2021  
**Relator** Dr. Edgard Camargo Rodrigues  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** BRAZ RODRIGUES  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 087.827.838-96  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	4	2021

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	4	2021
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	4	2021
PLAN LDO ATUALIZADA	4	2021

PLAN LOA ATUALIZADA	4	2021
PLAN PPA ATUALIZADO	4	2021

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 13.132.449,60	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 13.066.776,88	
<b>Variação</b>	R\$ -65.672,72	-0,5001%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 13.066.776,88	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 10.286.170,77	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.780.606,11	21,2800%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ 199.000,00	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 350.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -151.000,00	-75,8794%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto,

incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO	R\$ 2.340.357,53	R\$ 1.668.944,49

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO	R\$ 0.00	R\$ 1.473.562,48	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO	R\$ 1.016.302,38	R\$ 1.519.437,16	R\$ 668.217,53

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

<b>Período</b>	<b>Gastos</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Permitido Legal</b>
4/2020	R\$ 17.734.722,88	R\$ 33.142.952,68	53,5098%	54,0000%
8/2020	R\$ 17.879.854,08	R\$ 34.877.701,98	51,2644%	54,0000%
12/2020	R\$ 17.569.813,24	R\$ 35.185.685,33	49,9345%	54,0000%
4/2021	R\$ 17.057.104,55	R\$ 36.438.672,86	46,8104%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
4/2021	R\$ 36.438.672,86	R\$ 7.356.803,64	20,1895%
12/2020	R\$ 35.185.685,33	R\$ 8.697.061,63	24,7176%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 36.438.672,86	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 5.830.187,65	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 36.438.672,86	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 8.016.508,02	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 2.340.357,53	R\$ 0,00	R\$ 1.324.055,15	R\$ 1.016.302,38
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 1.668.944,49	R\$ 0,00	R\$ 149.507,33	R\$ 1.519.437,16
Consignações	R\$ 115.232,12	R\$ 801.481,52	R\$ 713.711,78	R\$ 203.001,86
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 102.703,36	R\$ 10.430.683,05	R\$ 9.283.383,28	R\$ 1.250.003,13
<b>Total</b>	R\$ 4.227.237,50	R\$ 11.232.164,57	R\$ 11.470.657,54	R\$ 3.988.744,53

## 2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 36.538.672,86
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	

Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 31.806.161,90
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	87,05%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 27.658.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 9.314.000,00
<b>Índice Apurado</b>	33,6756%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 9.530.888,44	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.682.868,86	28,1492%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.628.841,27	27,5823%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.420.076,27	25,3919%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 9.530.888,44	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.682.868,86	28,1492%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.628.841,27	27,5823%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.420.076,27	25,3919%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 2.891.434,54	R\$ 2.278.424,28	R\$ 1.646.342,80	72,2580%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 2.891.434,54	R\$ 2.278.424,28	R\$ 1.407.510,73	61,7756%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 607.317,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 607.317,80

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município não aplicou integralmente o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 663.102,76	R\$ 2.359.556,60	355,8357%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 27.658.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 5.411.000,00
<b>Índice Apurado</b>	19,5640%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 9.530.888,44	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.649.343,58	27,7974%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.545.286,26	26,7057%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.347.723,65	24,6328%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 9.530.888,44	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.649.343,58	27,7974%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.545.286,26	26,7057%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.347.723,65	24,6328%



Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 42.741.000,00	R\$ 14.261.532,39	-66,63%	109,14%
Receitas de Capital	R\$ 280.000,00	R\$ 524.863,83	87,45%	4,02%
Deduções da Receita	R\$ -4.989.000,00	R\$ -1.719.619,34	-65,53%	-13,16%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 38.032.000,00</b>	<b>R\$ 13.066.776,88</b>	-65,64%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 38.032.000,00</b>	<b>R\$ 13.066.776,88</b>		100,00%
		R\$ -24.965.223,12		-65,64%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 31.588.000,00	R\$ 9.980.253,90	68,40%	91,67%
Despesas de Capital	R\$ 4.265.000,00	R\$ 440.442,21	89,67%	4,05%
Reserva de Contingência	R\$ 377.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 165.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 1.700.000,00	R\$ 566.800,00	66,66%	5,21%

(-) Devolução de duodécimos		R\$ 100.000,00		0,92%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 38.095.000,00</b>	<b>R\$ 10.887.496,11</b>	71,42%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 38.095.000,00</b>	<b>R\$ 10.887.496,11</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 27.207.503,89	249,90%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ 2.179.280,77	16,68%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 16,68% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 14.786.396,22
Deduções da Receita	R\$ 1.719.619,34
Despesas Liquidadas	R\$ 9.923.198,74
Repasse de Duodécimos	R\$ 566.800,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 100.000,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 2.676.778,14</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 25/06/2021

**Hora da Geração:** 18:27:02